



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 04 DE
FEVEREIRO DE 2020, NA 42ª VARA DO TRABALHO DE SÃO
PAULO
PROAD 16635/2020**

Publicada no DEJT, em
20 / 02 / 2020.

Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, a Excelentíssima Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional Maria José Bighetti Ordoño, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 42ª Vara do Trabalho de São Paulo, conforme o Edital SCR nº 01/2020, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 16/01/2020, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebida pelas Exmas Juízas do Trabalho Graziela Evangelista Martins Barbosa de Souza, Titular, e Lívia Soares Machado, Auxiliar. Os processos na Unidade tramitam em meio físico e eletrônico. O Processo Judicial Eletrônico - PJe foi implantado no Foro de São Paulo 10/12/2015. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Acompanhamento de Processos de 1ª Instância - SAP1, do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/ORACLE - BI e Secretaria da Corregedoria)

- 1.1 Lei de criação nº: 6563/1978.
- 1.2 Data da instalação: 30/09/1981.
- 1.3 Jurisdição: o respectivo Município.
- 1.4 Regime de auxílio: fixo.
- 1.5 Juízes

(fonte: SIGEP/ORACLE - BI)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 26/01/2020.

Juiz(a) titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
GRAZIELA EVANGELISTA MARTINS BARBOSA DE SOUZA	05/10/2015	SIM

Observação: consoante consulta ao Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos (SGRH) e o sítio deste Tribunal, a referida magistrada encontra-se afastada em razão de férias no período compreendido entre 07/01/2020 a 05/02/2020.

Juiz(a) auxiliar	Desde
LÍVIA SOARES MACHADO	25/10/2019

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/ORACLE - BI)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 26/01/2020.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
ANA PAULA RISSATTO SILVA	ANALISTA JUDICIÁRIO	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	13/10/2015
ANGELA MARIA DE SOUZA VIEIRA	ANALISTA JUDICIÁRIO	.	31/10/2017
CRISTINA DE ALMEIDA SOUZA	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE JUIZ	18/01/2016
FERNANDO FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR	TÉCNICO JUDICIÁRIO	.	15/09/2011
GERALDO JOSE DE MATOS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	23/10/2017
HELDER LIBERO STASIAK DE MORAES	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE	05/11/2015
MARIA VANIA ROCHA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	.	12/08/2015
MATEUS SANTIAGO SILVA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	16/09/2016
NAIR ANGELA DOS SANTOS E SILVA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	13/10/2015
PAULA MAYORAL PEDROSO DA SILVA	ANALISTA JUDICIÁRIO	.	12/07/2018
RENATA DE CASTRO MORAIS MENDES	TÉCNICO JUDICIÁRIO	CALCULISTA	16/11/2015
YOSHIMI TAMURA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	.	07/01/2011

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Pje							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã	-	-	-	-	-	
	Tarde	-	-	-	-	-	
Una (rito ordinário)	Manhã	3	3	-	4	-	10 minutos
	Tarde	-	-	5	5	-	15 minutos
Instrução	Manhã	1	1	-	1	-	10 minutos
	Tarde	-	-	1	1	-	15 minutos
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã	-	-	-	-	-	
	Tarde	-	8	-	-	8	10 minutos
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	3	3	-	2	-	10 minutos
	Tarde	-	-	4	4	-	10 minutos
Instrução e julgamento	Manhã	-	-	-	-	-	
	Tarde	-	-	-	-	-	
Conciliação em execução	Manhã	-	-	-	1	-	10 minutos
	Tarde	-	-	1	1	-	10 minutos
Conciliação em conhecimento	Manhã	1	1	-	-	-	10 minutos
	Tarde	-	-	1	1	-	10 minutos

Obs 1: são realizadas, no módulo diário, 07 audiências às segundas e terças feiras (03 UNA/RO, 01 INSTRUÇÃO e 03 UNA/RS), 10 audiências às quartas-feiras (05 UNA/RO, 01 INSTRUÇÃO e 04 UNA/RITO SUMARÍSSIMO) e 17 às quintas-feiras (09 UNA/RO, 02 INSTRUÇÕES e 06 UNA/RITO SUMARÍSSIMO), totalizando 41 audiências no módulo semanal.

Obs 2: Para levantamento do número de audiências no módulo diário e semanal da Unidade Judiciária são consideradas apenas as iniciais, una/rito ordinário, instrução, instrução e julgamento e una/rito sumaríssimo.

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 27/01/2020.

PJE

Datas mais distantes das audiências futuras								
Iniciais			Una/Ro			Instrução		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	19/03/2020	52	101	05/03/2020	38	21

Datas mais distantes das audiências futuras								
Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
14/02/2020	18	5	05/03/2020	38	13	02/03/2020	35	58

Datas mais distantes das audiências futuras					
Conc Exec			Conc Conhec		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
06/02/2020	10	1	12/02/2020	16	4

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Dia da semana				
		Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
	Tarde	SIM	SIM	NÃO	SIM	NÃO
Juiz substituto	Manhã	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO
	Tarde	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	SÃO PAULO - 41a Vara	23	33
2	SÃO PAULO - 63a Vara	30	28
3	SÃO PAULO - 89a Vara	34	37
4	SÃO PAULO - 37a Vara	41	35
5	SÃO PAULO - 33a Vara	49	40
86	SÃO PAULO - 02a Vara	146	224
87	SÃO PAULO - 21a Vara	141	300
88	SÃO PAULO - 32a Vara	158	255
89	SÃO PAULO - 25a Vara	266	210
90	SÃO PAULO - 17a Vara	309	207
São Paulo - 42a Vara		42	56
Média do Foro		134	166

Média da 2ª Região	81	154
Observação: Dados de 01.01.2019 a 31.12.2019. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).		

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2018	2019	2018	2019
1	SÃO PAULO - 11a Vara	3409	1997	340	534
2	SÃO PAULO - 04a Vara	2977	2011	959	160
3	SÃO PAULO - 66a Vara	3018	1955	162	685
4	SÃO PAULO - 02a Vara	3278	1832	113	353
5	SÃO PAULO - 75a Vara	3013	1600	222	693
86	SÃO PAULO - 83a Vara	1871	946	88	77
87	SÃO PAULO - 37a Vara	1849	947	56	41
88	SÃO PAULO - 76a Vara	1656	1123	59	51
89	SÃO PAULO - 89a Vara	1626	972	145	85
90	SÃO PAULO - 63a Vara	1132	706	61	27
São Paulo - 42a Vara		2295	1065	257	230
Média do Foro		2.383	1.409	220,5	270,6
Média da 2ª Região		2.467	768	193	97
Observação: Dados até 31.12.2019. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).					

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Finalizados	Pendentes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
São Paulo - 42a Vara	2018	1.590	36	1.626	2.225	252	2.664	2.852
São Paulo - 42a Vara	2019	1.632	46	1.678	1.812	181	2.496	1.631
Média do Foro	2018	1.522	22	1.545	2.089	748	2.846	3.530
Média do Foro	2019	1.583	20	1.603	1.819	554	2.382	2.286
Média da 2ª Região	2018	1.413	18	1.430	2.044	756	2.530	3.176
Média da 2ª Região	2019	1.582	18	1.600	1.816	551	2.218	2.249

Observações: Dados até 31.12.2019. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	Total
São Paulo - 42a Vara	2018	377	154	3	1	63	73	1476	534	2010
São Paulo - 42a Vara	2019	782	1497	9	4	103	630	2487	555	3042
Média do Foro	2018	522	272	4	4	154	229	1.651	1.317	2.968
Média do Foro	2019	653	1.408	13	15	235	1.436	2.252	1.495	3.747
Média da 2ª Região	2018	560	210	2	2	103	199	1.481	1.106	2.587
Média da 2ª Região	2019	664	1.314	8	10	155	1.257	1.898	1.249	3.147

Observação: Dados até 31.12.2019.

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2017	2222	-4,06%
2018	1590	-28,44%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/ORACLE - BI)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 26/01/2020.

Número do processo	Classe processual
1000075-16.2020.5.02.0042	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000074-31.2020.5.02.0042	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000070-91.2020.5.02.0042	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000069-09.2020.5.02.0042	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000067-39.2020.5.02.0042	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000063-02.2020.5.02.0042	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000061-32.2020.5.02.0042	Ação Trabalhista - Rito Ordinário

3.5 Média de processos distribuídos por semana

(fonte: e-Gestão)

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2019.

Vara	Semanas	Casos novos	Casos novos/semana	Casos novos/semana/vara	Rito ordinário	Rito ordinário/semana	Rito ordinário/semana/vara	Rito sumaríssimo	Rito sumaríssimo/semana	Rito sumaríssimo/semana/vara
42ª VT/SP	43	1394	32,41	32,41	697	16,20	16,20	583	13,55	13,55
Comarca		124103	2886,11	32,06	61347	1426,67	15,85	53787	1250,86	13,89

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	115

	Aguardando encerramento da instrução	56
	Aguardando prolação de sentença	10
	Aguardando cumprimento de acordo	349
	Com sentença aguardando finalização na fase	1.101
	Subtotal	1.631
Liquidação	Pendentes de liquidação	489
	Liquidados aguardando finalização na fase	137
	No arquivo provisório	95
	Subtotal	721
Execução	Pendentes de execução	2.487
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	50
	No arquivo provisório	555
	Subtotal	3.092
Total		5.444
<i>Observação: Dados de 31.12.2019.</i>		

5. INCIDENTES PROCESSUAIS

5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 31-12-2019
Embargos de Declaração	20
Tutelas provisórias	46
Incidentes na liquidação/ execução	27
Total	93
<i>Observação: Dados de 31.12.2019.</i>	

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
0287300-89.1992.5.02.0042	9/12/2019	
0287300-89.1992.5.02.0042	10/12/2019	
1000481-71.2019.5.02.0042	18/12/2019	

1000571-16.2018.5.02.0042	2/12/2019	
1001135-58.2019.5.02.0042	10/12/2019	
1001135-58.2019.5.02.0042	17/12/2019	GRAZIELA EVANGELISTA MARTINS BARBOSA DE SOUZA
1001218-74.2019.5.02.0042	13/12/2019	
1001336-50.2019.5.02.0042	10/11/2019	
1001336-50.2019.5.02.0042	18/11/2019	
1001336-50.2019.5.02.0042	10/12/2019	
1001412-74.2019.5.02.0042	19/11/2019	
1001424-93.2016.5.02.0042	6/12/2019	
1001487-16.2019.5.02.0042	12/12/2019	
1001487-16.2019.5.02.0042	18/12/2019	GRAZIELA EVANGELISTA MARTINS BARBOSA DE SOUZA
1001495-90.2019.5.02.0042	19/12/2019	
1001518-12.2019.5.02.0050	16/12/2019	
1001518-12.2019.5.02.0050	16/12/2019	GRAZIELA EVANGELISTA MARTINS BARBOSA DE SOUZA
1001530-50.2019.5.02.0042	2/12/2019	
1001629-57.2019.5.02.0062	19/12/2019	
1001652-63.2019.5.02.0042	18/12/2019	
1001652-63.2019.5.02.0042	18/12/2019	GRAZIELA EVANGELISTA MARTINS BARBOSA DE SOUZA
1001667-32.2019.5.02.0042	18/12/2019	
1001667-32.2019.5.02.0042	18/12/2019	GRAZIELA EVANGELISTA MARTINS BARBOSA DE SOUZA
1001696-82.2019.5.02.0042	19/12/2019	
1001921-73.2017.5.02.0042	17/12/2019	

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2019
Cartas Precatórias recebidas	134
Cartas Precatórias devolvidas	61
Cartas de ordem recebidas	1
Observação: Dados até 31.12.2019.	

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 26/01/2020.

Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: ORACLE - BI)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 26/01/2020, constavam 110 (cento e dez) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1001693-35.2016.5.02.0042	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	09-09-2019
1000648-93.2016.5.02.0042	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	23-09-2019
1000599-52.2016.5.02.0042	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	29-07-2019
0000130-28.2013.5.02.0042	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25-09-2019
1001072-38.2016.5.02.0042	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10-09-2019
1001344-32.2016.5.02.0042	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10-09-2019
0059500-74.2009.5.02.0042	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27-09-2019
1001532-25.2016.5.02.0042	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18-10-2019
0002132-68.2013.5.02.0042	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11-10-2019
0000685-11.2014.5.02.0042	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10-10-2019
1000231-09.2017.5.02.0042	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18-10-2019
1000378-69.2016.5.02.0042	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24-09-2019
1000813-09.2017.5.02.0042	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11-10-2019
0001502-46.2012.5.02.0042	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23-09-2019
1001155-83.2018.5.02.0042	Execução de Título Extrajudicial	18-09-2019
0002255-03.2012.5.02.0042	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31-07-2019
1001334-51.2017.5.02.0042	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18-10-2019
1000791-83.2017.5.02.0386	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20-09-2019
1001351-24.2016.5.02.0042	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25-09-2019
1000053-94.2016.5.02.0042	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18-10-2019
1001225-71.2016.5.02.0042	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18-10-2019
1001798-12.2016.5.02.0042	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15-10-2019
1001349-83.2018.5.02.0042	Execução Fiscal	13-09-2019
1000231-43.2016.5.02.0042	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13-08-2019
1000655-17.2018.5.02.0042	Execução de Certidão de Crédito Judicial	02-10-2019
1001933-24.2016.5.02.0042	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13-09-2019
1000368-88.2017.5.02.0042	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11-10-2019
1002071-54.2017.5.02.0042	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10-09-2019
1001468-15.2016.5.02.0042	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10-09-2019
1001363-67.2018.5.02.0042	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	24-09-2019
1000530-20.2016.5.02.0042	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03-10-2019

Ata da Correição Ordinária realizada na 42ª Vara do Trabalho de São Paulo

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1001858-48.2017.5.02.0042	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10-09-2019
0271100-11.2009.5.02.0042	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23-09-2019
0000616-13.2013.5.02.0042	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17-10-2019
1001278-81.2018.5.02.0042	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	25-10-2019
0001993-53.2012.5.02.0042	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18-09-2019
1000811-73.2016.5.02.0042	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	24-09-2019
0002682-29.2014.5.02.0042	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24-09-2019
1000140-79.2018.5.02.0042	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	11-10-2019
0000851-43.2014.5.02.0042	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18-09-2019
1000586-48.2019.5.02.0042	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	25-10-2019
0001420-10.2015.5.02.0042	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16-09-2019
1000231-38.2019.5.02.0042	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03-10-2019
1000258-26.2016.5.02.0042	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24-07-2019
0001175-67.2013.5.02.0042	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25-09-2019
1002173-76.2017.5.02.0042	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	01-08-2019
1000029-42.2016.5.02.0050	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26-07-2019
1001345-17.2016.5.02.0042	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10-09-2019
1000108-74.2018.5.02.0042	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	01-10-2019
0158200-27.2005.5.02.0042	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18-10-2019
0002525-90.2013.5.02.0042	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	18-10-2019
1000901-47.2017.5.02.0042	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24-07-2019
1001687-91.2017.5.02.0042	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	16-09-2019
1001881-28.2016.5.02.0042	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	24-07-2019
1001322-71.2016.5.02.0042	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18-10-2019
1000320-95.2018.5.02.0042	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	08-10-2019
1001327-59.2017.5.02.0042	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13-09-2019
1000123-91.2018.5.02.0608	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	18-10-2019
1001115-72.2016.5.02.0042	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25-07-2019
1002328-16.2016.5.02.0042	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24-09-2019
1000119-06.2018.5.02.0042	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	18-10-2019
1000586-53.2016.5.02.0042	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13-09-2019
1000906-35.2018.5.02.0042	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13-09-2019
1000827-56.2018.5.02.0042	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	16-09-2019
0001887-57.2013.5.02.0042	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25-07-2019
0001855-23.2011.5.02.0042	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18-09-2019
1001206-31.2017.5.02.0042	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16-09-2019
1000391-68.2016.5.02.0042	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16-09-2019
1000198-19.2017.5.02.0042	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24-07-2019
0002268-65.2013.5.02.0042	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04-04-2019
0118000-80.2002.5.02.0042	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25-09-2019
1002011-83.2018.5.02.0612	Ação de Cumprimento	18-10-2019
0000755-67.2010.5.02.0042	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25-09-2019

Ata da Correição Ordinária realizada na 42ª Vara do Trabalho de São Paulo

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1001540-31.2018.5.02.0042	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	25-10-2019
1000919-97.2019.5.02.0042	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	25-10-2019
1001019-23.2017.5.02.0042	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26-09-2019
1000031-31.2019.5.02.0042	Execução Provisória em Autos Suplementares	24-09-2019
1000252-48.2018.5.02.0042	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23-09-2019
0000744-67.2012.5.02.0042	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19-08-2019
0000616-76.2014.5.02.0042	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10-09-2019
0211300-19.1990.5.02.0042	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16-10-2019
0000393-60.2013.5.02.0042	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10-09-2019
0002482-56.2013.5.02.0042	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15-10-2019
0167200-42.1991.5.02.0042	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26-09-2019
0001899-08.2012.5.02.0042	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17-10-2019
0002013-73.2014.5.02.0042	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24-09-2019
0002732-60.2011.5.02.0042	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13-09-2019
0000683-12.2012.5.02.0042	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24-09-2019
0001609-27.2011.5.02.0042	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17-10-2019
0071300-70.2007.5.02.0042	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09-10-2019
0001703-67.2014.5.02.0042	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16-10-2019
0001896-53.2012.5.02.0042	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13-09-2019
0000525-83.2014.5.02.0042	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25-09-2019
0158400-68.2004.5.02.0042	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	08-08-2019
0001535-07.2010.5.02.0042	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19-09-2019
0002424-87.2012.5.02.0042	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20-09-2019
0002663-28.2011.5.02.0042	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13-09-2019
0001354-98.2013.5.02.0042	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16-09-2019
0001980-25.2010.5.02.0042	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20-09-2019
0002942-14.2011.5.02.0042	Ação Civil Coletiva	31-07-2019
0002906-35.2012.5.02.0042	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02-08-2019
0099900-04.2007.5.02.0042	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19-03-2019
0202400-80.2009.5.02.0042	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21-10-2019
0000731-34.2013.5.02.0042	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23-07-2019
0002734-30.2011.5.02.0042	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	19-09-2019
0238200-78.1986.5.02.0042	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14-10-2019
0000409-14.2013.5.02.0042	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25-09-2019
0056000-34.2008.5.02.0042	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11-10-2019
0002246-41.2012.5.02.0042	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01-08-2019
0264700-20.2005.5.02.0042	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18-09-2019

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2018.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até		São Paulo - 42a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	Rito Sumaríssimo	53	59	58
	exceto Rito Sumaríssimo	103	152	148
o encerramento da instrução	Rito Sumaríssimo	56	76	75
	exceto Rito Sumaríssimo	142	275	282
a prolação da sentença	Rito Sumaríssimo	58	83	82
	exceto Rito Sumaríssimo	118	285	292

8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	São Paulo - 42a Vara	Média do Foro	2ª Região
Rito Sumaríssimo	195	132	155
exceto Rito Sumaríssimo	136	139	155

8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	São Paulo - 42a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	1.566	1.588	1.438
Ente Público	1.317	1.531	1.555

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Paulo - 42a Vara	Média do Foro	2ª Região
Rito Sumaríssimo	384	764	654
exceto Rito Sumaríssimo	995	1.479	1.345

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO**9.1 Índice de conciliações**

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Paulo - 42a Vara	2018	2225	819	36,81%
São Paulo - 42a Vara	2019	1812	660	36,42%
Média do Foro	2018	2.089	910	43,58%
Média do Foro	2019	1.819	775	42,62%
Média da 2ª Região	2018	2.044	894	43,75%
Média da 2ª Região	2019	1.816	792	43,63%

Observação: Dados até 31.12.2019.

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Paulo - 42a Vara	2018	742	1590	2225	4,59%
São Paulo - 42a Vara	2019	252	1632	1812	3,82%
Média do Foro	2018	1.272	1.522	2.089	25,25%
Média do Foro	2019	748	1.583	1.819	21,97%
Média da 2ª Região	2018	1.284	1.413	2.044	24,22%
Média da 2ª Região	2019	756	1.582	1.816	22,32%

Observação: Dados até 31.12.2019. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$.

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Paulo - 42a Vara	2018	1346	377	154	91,06%
São Paulo - 42a Vara	2019	1476	782	1497	33,70%
Média do Foro	2018	1.567	522	272	86,98%
Média do Foro	2019	1.651	653	1.408	38,87%
Média da 2ª Região	2018	1.359	560	210	89,08%
Média da 2ª Região	2019	1.481	664	1.314	38,77%

Observação: Dados até 31.12.2019. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - [\text{execuções encerradas} / (\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$.

10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE**10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença**

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2018

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença		Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2018	
	Rito Sumaríssimo	exceto Rito Sumaríssimo	Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
DANIELLE SANTIAGO FERREIRA DA ROCHA DIAS DE ANDRADE LIMA		2755	1	0	0	0
FABIO MOTERANI	0	0,29	11	2	0	0

GRAZIELA EVANGELISTA MARTINS BARBOSA DE SOUZA	4,2	6,3	1307	447	2	0
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO			7	2	0	0
MATEUS HASSEN JESUS			9	9	0	0
OTÁVIO AUGUSTO CONSTANTINO	7,48	16,29	261	96	20	0
RAQUEL MARCOS SIMÕES	9,74	7,77	596	254	0	0
TÂNIA BEDE BARBOSA	49	22,83	17	9	0	0
	7,25	6	16	0	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2019

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31/12/19	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
ALBERTO ROZMAN DE MORAES	8,86	19	8	0	0
BRUNO COUTINHO PEIXOTO	11,5	19	11	0	0
FÁBIO PEIXOTO GONDIM	4,86	15	6	0	0
GRAZIELA EVANGELISTA MARTINS BARBOSA DE SOUZA	4,49	1005	313	9	0
LÍVIA SOARES MACHADO	5,62	120	46	0	0
OTÁVIO AUGUSTO CONSTANTINO	9,56	617	275	0	0
RAQUEL MARCOS SIMÕES	474,33	4	0	1	0
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA		1	1	0	0

	3,71	12	0	0	0
--	------	----	---	---	---

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

10.2 Processos pendentes de prolação de sentença - Atraso 60 e 90 dias

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 26/01/2020.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz (a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 60 dias	Atraso 90 dias
Não há.	-	-	-	-	-	-

10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2018

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conheci- mento	Exe- cução	
FABIO MOTERANI	8	0	2	0	0	0	10
GRAZIELA EVANGELISTA MARTINS BARBOSA DE SOUZA	1053	0	123	18	2	23	1219
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	5	87	3	95
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	3	128	12	143
OTÁVIO AUGUSTO CONSTANTINO	263	0	109	1	0	2	375
RAQUEL MARCOS SIMÕES	630	0	89	6	0	0	725
TÂNIA BEDE BARBOSA	14	0	4	0	0	0	18

Ano: 2019

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conhe- cimento	Exe- cução	
ALBERTO ROZMAN DE MORAES	1	2	4	0	0	0	7
ANA PAULA FREIRE ROJAS	0	0	0	0	4	0	4
BRUNO COUTINHO PEIXOTO	14	0	1	0	0	0	15
FÁBIO PEIXOTO GONDIM	1	0	6	0	2	0	9
GRAZIELA EVANGELISTA MARTINS BARBOSA DE SOUZA	317	124	104	1	12	15	554
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	0	64	34	98
LÍVIA SOARES MACHADO	98	0	19	0	0	4	120
MANOLO DE LAS CUEVAS MUJALLI	0	0	0	0	16	2	18
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	0	10	3	13
OTÁVIO AUGUSTO CONSTANTINO	267	40	96	3	6	12	442
RAQUEL MARCOS SIMÕES	0	0	1	2	0	0	3

Observação: Dados até 31.12.2019.

11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO - IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho - IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/01/19 até 31/12/19

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Out/2015 a Set/2018	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade de (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
São Paulo - 16a Vara	2001 a 2500	0,0973	0,3369	0,5740	0,1364	0,0815	0,2452	1°
São Paulo Zona Leste - 12a Vara	2001 a 2500	0,0679	0,1142	0,5977	0,2761	0,3338	0,2779	2°
São Paulo - 68a Vara	1001 a 2500	0,1792	0,2790	0,6089	0,1327	0,2104	0,2820	3°
Caieiras - 01a Vara	1001 a 1500	0,1014	0,2935	0,5076	0,2067	0,3343	0,2887	4°
São Paulo Zona Sul - 03a Vara	1501 a 2000	0,1016	0,1376	0,6161	0,2299	0,3720	0,2914	5°
São Bernardo do Campo - 04a Vara	2001 a 2500	0,7348	0,8205	0,2384	0,8709	0,6587	0,6646	213°
São Paulo - 32a Vara	2001 a 2500	0,6116	0,6906	0,3777	0,9638	0,7699	0,6827	214°
Barueri - 01a Vara	2001 a 2500	0,7984	0,8113	0,4750	0,7796	0,5628	0,6854	215°
Guarulhos - 04a Vara	1501 a 2000	0,8045	0,6784	0,4794	0,8049	0,7555	0,7046	216°
Guarulhos - 03a Vara	1501 a 2000	0,9839	0,6236	0,4052	0,8357	0,6766	0,7050	217°
São Paulo - 42a Vara	2001 a 2500	0,2436	0,2641	0,6375	0,3805	0,4308	0,3913	63°

A 42ª Vara do Trabalho de São Paulo, considerando o período de 01/01/2019 a 31/12/2019, apresentou o IGEST de 0,3913, que indica que a Unidade está na 63ª colocação na Região.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL - PROCESSOS EM TAREFAS

12.1 Processos eletrônicos

(Fonte: PJe/ORACLE - BI)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 26/01/2020.

12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento	1.904	
Em elaboracao	1	
Aguardando prazo recursal	1	23-01-2020 17:50
Acordos vencidos	3	23-01-2020 4:47
Aguardando apreciação pela instância superior	638	30-09-2016 16:31
Aguardando audiência	34	09-09-2019 20:48
Aguardando cumprimento de acordo	207	23-05-2018 19:17
Aguardando final do sobrestamento	18	01-03-2019 21:11
Aguardando prazo recursal	105	25-11-2019 13:26
Aguardando término dos prazos	259	29-10-2019 17:49
Análise do Conhecimento	1	22-01-2020 17:47
Apreciar dependência	5	22-01-2020 13:36
Cartas devolvidas	1	21-01-2020 13:44
Concluso ao magistrado	11	17-01-2020 20:08
Escolher tipo de arquivamento	2	23-01-2020 4:48
Iniciar Execução	487	19-11-2019 7:47
Iniciar Liquidação	69	09-12-2019 14:21
Intimações automáticas com pendências - Con	5	23-01-2020 21:35
Minutar dependência	1	19-12-2019 12:09
Minutar expediente da secretaria	2	03-12-2019 19:29
Minutar sentença	15	11-11-2019 16:52
Prazos vencidos	15	23-01-2020 3:57
Preparar ato de comunicação	4	22-01-2020 18:36
Publicar DJE - AC	1	23-01-2020 17:00
Publicar DJe - AR	2	23-01-2020 16:40
Recebimento de instância superior	1	23-01-2020 18:56
Reexame necessário - AR	1	23-01-2020 3:32
Remeter ao 2o Grau	5	28-11-2019 15:34
Triagem Inicial	7	21-01-2020 17:56
Trânsito em julgado	5	23-01-2020 3:32
Liquidação	511	
Aguardando apreciação pela instância superior	10	01-02-2018 19:46
Aguardando audiência	1	16-12-2019 14:43
Aguardando cumprimento de acordo	23	08-10-2018 16:12
Aguardando final do sobrestamento	1	13-12-2019 19:59
Aguardando prazo recursal	3	19-12-2019 13:08
Aguardando término dos prazos	298	29-10-2019 12:50
Analisar Despacho - Liq	2	23-01-2020 17:42
Análise de Liquidação	2	22-01-2020 12:41
Concluso ao magistrado - Liq	137	07-11-2019 14:04
Cumprimento de Providências	12	22-11-2019 20:49
Iniciar Liquidação	3	17-12-2019 17:13
Minutar expediente da secretaria	3	19-11-2019 20:17

Prazos vencidos	7	23-01-2020 4:12
Preparar ato de comunicação	3	14-11-2019 20:28
Publicar DJE - AC	2	23-01-2020 17:40
Publicar DJe - Liq	3	23-01-2020 16:31
Remeter ao 2o Grau	1	23-01-2020 3:32
Execução	1.828	
Aguardando apreciação pela instância superior	47	07-02-2018 19:00
Aguardando cumprimento de acordo	13	03-05-2019 13:27
Aguardando final do sobrestamento	8	18-10-2019 14:18
Aguardando prazo recursal	14	10-12-2019 17:16
Aguardando término dos prazos	1.055	10-09-2019 23:02
Analisar Despacho - Exec	8	23-01-2020 18:54
Analisar expediente da secretaria	1	23-01-2020 18:36
Analisar sentença - Exec	6	23-01-2020 17:59
Análise de Execução	5	22-01-2020 17:47
Cartas devolvidas	1	20-01-2020 16:38
Concluso ao magistrado - Exec	448	06-11-2019 16:53
Cumprimento de Providências	3	04-12-2019 15:55
Iniciar Execução	6	08-01-2020 17:20
Intimações automáticas com pendências - Exec	3	23-01-2020 17:29
Minutar expediente da secretaria	20	27-11-2019 20:20
Prazos vencidos	37	23-01-2020 3:57
Preparar ato de comunicação	145	13-11-2019 17:10
Preparar comunicação	2	17-01-2020 15:17
Publicar DJE - AC	1	23-01-2020 19:07
Publicar DJe - Exec	2	23-01-2020 17:37
Remeter ao 2o Grau	3	23-01-2020 3:32
Arquivados	6.691	
Arquivo definitivo	5.418	20-08-2014 14:24
Arquivo provisório	671	29-04-2016 22:50
Cartas devolvidas	596	25-02-2016 21:47
Triagem Inicial	6	27-08-2019 21:53
TOTAL GERAL	10.935	

11.1.2 Petições não apreciadas.

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 28/01/2020.

Em consulta ao sistema Pje foi constatado o número de 54 (cinquenta e quatro) petições não apreciadas no menu Escaninho.

13. METAS 2019

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2019	Grau de cumprimento da meta
Meta 1: Julgar mais processos que os distribuídos - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	107,03%
Meta 2: Julgar processos mais antigos - Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017.	107,55%
Meta 3: Estimular a conciliação - Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2016/2017.	99,11%
Meta 5: Impulsionar processos à execução - Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.	92,55%
Meta 6: Priorizar o julgamento das ações coletivas - Identificar e julgar, até 31/12/2018, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016.	89,29%
Meta 7: Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos - Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.	Dados não disponíveis no sistema e-Gestão.
Caso o resultado seja "Não se aplica", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.	
Fonte e-Gestão. Referência 31/12/2019	

14. EXPEDIENTES ENTRADOS NA CORREGEDORIA

(fonte: SAPG/ORACLE - BI)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 26/01/2020.

Expediente	Processo	Motivo	Resultado
-	-	-	-

15. PROCESSOS SOLICITADOS E ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO**15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento**

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
------------------	--------------------------------	--------------

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001641- 34.2019.5.02.0042	Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 04/02/2020. A instrução processual foi encerrada, conforme ata de audiência de 22/01/2020. Foi registrada, no PJE, a conclusão ao magistrado para proferir sentença, logo após o encerramento da instrução processual. Último andamento: em 24/01/2020, há juntada de documento apresentado pela reclamada.	- Não há.
1001579- 91.2019.5.02.0042	Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 04/02/2020. A instrução processual foi encerrada, conforme ata de audiência de 21/01/2020. Foi registrada, no PJE, a conclusão ao magistrado para proferir sentença, logo após o encerramento da instrução processual. Último andamento: em 21/01/2020, ata de audiência.	- Não há.
1001629- 20.2019.5.02.0042	Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 04/02/2020. A instrução processual foi encerrada, conforme ata de audiência de 21/01/2020. Foi registrada, no PJE, a conclusão ao magistrado para proferir sentença, logo após o encerramento da instrução processual. Último andamento: em 21/01/2020, ata de audiência.	- Não há.
1001510- 59.2019.5.02.0042	Processo incluído em pauta de instrução para o dia 06/02/2020, conforme ata de audiência de 23/01/2020. Último andamento: em 23/01/2020, há manifestação do reclamante acerca do laudo pericial.	- Não há.
1001422- 21.2019.5.02.0042	Processo incluído em pauta de instrução para o dia 10/02/2020, conforme ata de audiência de 19/11/2019.	- Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	Último andamento: em 27/01/2020, manifestação do reclamante acerca do laudo pericial.	

15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000043- 16.2017.5.02.0042	Homologada a liquidação em 19/09/2018 e registrado no sistema informatizado a movimentação "homologada a liquidação". Verifica-se que a reclamada não foi incluída no BNDT. Houve a utilização dos convênios: Bacenjud, Renajud, Arisp e Infojud. Expediu-se ofício à B3 para solicitar informações acerca de possíveis aplicações financeiras em nome da executada. Último andamento: em 27/11/2019, há resposta do ofício supracitado para informar que a executada possui ativo não passível de bloqueio, em razão da natureza jurídica do negócio (segmento mercado de balcão).	- Regularizar o registro da devedora no BNDT.
1000086- 84.2016.5.02.0042	Trata-se de execução de acordo homologado pelo Juízo. Houve a utilização do convênio Bacenjud com a penhora do valor integral da dívida. Com efeito, expediu-se alvará para o autor. Último andamento: em 02/12/2019, há apresentação de procuração da reclamada.	- Não há.
1001210- 34.2018.5.02.0042	Homologada a liquidação em 09/08/2019 e registrado no sistema informatizado a movimentação "homologada a liquidação". Determinou-se a citação da reclamada para que efetue o pagamento da dívida e no silêncio seria utilizados os convênios disponibilizados pelo	- Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	Tribunal, conforme despacho id 8e6a3b8 . Último andamento: em 29/11/2019, notificação dirigida à reclamada para ciência do despacho supracitado.	
1000583- 93.2019.5.02.0042	Trata-se de execução de acordo homologado pelo Juízo. Verifica-se que a devedora foi incluída no BNDT. Houve a utilização do convênio Bacenjud. Último andamento: em 08/01/2020, há petição do autor para solicitar a utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal	- Não há.
0002236- 60.2013.5.02.0042	Homologada a liquidação em 13/06/2017 e registrado no sistema informatizado a movimentação "homologada a liquidação". Verifica-se que a devedora originária não foi incluída no BNDT. Houve a utilização do convênio Bacenjud. Determinou-se a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, com a determinação de citação das sócias. Último andamento: em 05/12/2019, consta intimação à sócia para ciência da decisão supracitada.	- Regularizar o registro do devedor originário no BNDT.
1000876- 68.2016.5.02.0042	Trata-se de execução de acordo homologado pelo Juízo. Verifica-se que a devedora foi incluída no BNDT. Houve a utilização do convênio Bacenjud. Último andamento: em 21/01/2020, determinou-se a utilização dos demais convênios disponibilizados pelo Tribunal.	- Não há.
1000283- 68.2018.5.02.0042	Homologada a liquidação em 22/04/2019 e registrado no sistema informatizado a movimentação "homologada a liquidação". Expediu-se notificação à reclamada para ciência da decisão supracitada, no entanto, a devedora não foi localizada, conforme id 4d12a4b. Diante disso,	- Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	proferiu-se despacho para determinar a citação por meio de edital. Último andamento: em 25/11/2019, há edital de citação.	
1001431- 51.2017.5.02.0042	Homologada a liquidação em 18/09/2018 e registrado no sistema informatizado a movimentação "homologada a liquidação". Verifica-se que a devedora foi incluída no BNDT. Houve a utilização do convênio Bacenjud. Último andamento: em 21/01/2020, determinou-se a utilização dos demais convênios disponibilizados pelo Tribunal.	- Não há.
1002113- 40.2016.5.02.0042	As partes entabularam acordo que foi homologado pelo Juízo. O autor denunciou o inadimplemento da transação e, com isso, a reclamada foi intimada para comprovar o pagamento da dívida, silente, determinou-se a utilização do convênio Bacenjud, conforme despacho id b869a08. Último andamento: em 22/01/2020, notificação dirigida ao autor para ciência do despacho supracitado.	- Não há.
0001549- 49.2014.5.02.0042	Homologada a liquidação em 11/03/2016 e registrado no sistema informatizado a movimentação "homologada a liquidação". Verifica-se que a devedora foi incluída no BNDT. Houve a utilização do convênio Bacenjud. Último andamento: em 21/01/2020, determinou-se a utilização dos demais convênios disponibilizados pelo Tribunal.	- Não há.

15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
0002812- 58.2010.5.02.0042	AP	O despacho exarado em 12/12/2019, id 0f5710c,	- Emitir pronunciamento explícito sobre a

Nº dos Processos	Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
		não emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do agravo de petição. Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso. Último andamento: em 17/01/2020, há contraminuta ao agravo de petição.	admissibilidade do agravo de petição, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT.
1001595-45.2019.5.02.0042	RO	O despacho exarado em 10/12/2019, id 8026e1c, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do recurso ordinário. Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso. Último andamento: em 23/01/2020, há contrarrazões ao recurso ordinário.	- Não há.

15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000185-54.2016.5.02.0042	Trata-se de execução de acordo homologado pelo Juízo. Verifica-se que a devedora foi incluída no BNDT. Houve a utilização dos convênios Bacenjud, Renajud, Arisp. Os autos foram remetidos ao arquivo provisório, diante da falta de apresentação, pelo autor, da ficha cadastral da executada, visando a identificação de seus sócios. Não houve notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional). Último andamento: 03/04/2019. Registro do movimento relativo ao arquivamento provisório	- Notificar ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	dos autos.	
1000893- 27.2017.5.02.0606	<p>Condenou-se a reclamante ao pagamento dos honorários de sucumbência no valor de 5% sobre o valor que resultar da liquidação da sentença. Em 21/08/2018, proferiu-se sentença homologatória de cálculos.</p> <p>Tendo em vista a condenação do autor nos moldes do artigo 791-A da CLT, determinou-se a suspensão da execução com a remessa dos autos ao arquivo provisório e ressaltando que no prazo de 02 anos caberia ao interessado comprovar a capacidade financeira do sucumbente em satisfazer a dívida, conforme despacho proferido em 18/10/2019.</p> <p>Último andamento: em 22/10/2019, notificação dirigida às partes para ciência do despacho supracitado.</p>	- Não há.
1001119- 75.2017.5.02.0042	<p>Trata-se de execução de acordo homologado pelo Juízo.</p> <p>Verifica-se que a devedora não foi incluída no BNDT.</p> <p>Houve a utilização dos convênios Bacenjud, Renajud, Arisp, Infojud.</p> <p>Os autos foram remetidos ao arquivo provisório, diante da falta de apresentação, pelo autor, de meios eficazes ao prosseguimento da execução.</p> <p>Não houve notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p> <p>Último andamento: 14/11/2019. Registro do movimento relativo ao arquivamento provisório dos autos.</p>	<p>- Regularizar o registro da devedora no BNDT.</p> <p>- Notificar ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>
1000965- 86.2019.5.02.0042	Em 26/08/2019, proferiu-se sentença (improcedente), tendo sido, ainda, o autor condenado ao pagamento de honorários advocatícios em favor dos patronos da ré.	- Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>O reclamante foi declarado beneficiário da justiça gratuita, de modo que a execução dos referidos honorários ficariam sob condição suspensiva, desde que não tivessem créditos capazes de suportar a despesa, nos termos do artigo 791-A, §4º da CLT. Houve notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p> <p>Último andamento: em 03/12/2019. Registro do movimento relativo ao arquivamento provisório dos autos.</p>	
1001010-61.2017.5.02.0042	<p>Proferiu-se sentença (julgado procedente em parte) em 24/10/2017, tendo ocorrido o trânsito em julgado em 24/11/2017. Intimou-se o reclamante para apresentar os cálculos de liquidação. Inerte, os autos foram encaminhados ao arquivo provisório.</p> <p>Não houve notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p> <p>Último andamento: em 05/04/2018. Registro do movimento relativo ao arquivamento provisório dos autos.</p>	- Notificar ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/ORACLE - BI)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 26/01/2019.

Havia 39 (trinta e nove) precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
----------	-------------------	-------------------

Ata da Correição Ordinária realizada na 42ª Vara do Trabalho de São Paulo

0142400-81.1990.5.02.0042	05/08/1999	05/08/1999
0021600-57.2009.5.02.0042	21/05/2018	12/06/2018
0072800-74.2007.5.02.0042	17/06/2019	26/06/2019
0175200-98.2009.5.02.0042	15/05/2015	28/05/2015
0003029-67.2011.5.02.0042	09/09/2015	07/10/2015
0069900-55.2006.5.02.0042	09/12/2015	19/02/2016
0281400-71.2005.5.02.0042	12/05/2016	01/06/2016
0191800-05.2006.5.02.0042	07/06/2017	20/06/2017
0018300-87.2009.5.02.0042	12/06/2017	26/06/2017
0092600-20.2009.5.02.0042	17/06/2019	27/06/2019
0069100-23.1989.5.02.0042	28/05/2002	28/05/2002
0137400-36.2009.5.02.0042	06/10/2014	13/11/2014
0106400-91.2004.5.02.0042	24/03/2017	17/04/2017
0106400-91.2004.5.02.0042	24/03/2017	17/04/2017
0000414-65.2015.5.02.0042	18/10/2019	13/11/2019
0174100-50.2005.5.02.0042	06/08/2014	25/08/2014
0112100-14.2005.5.02.0042	12/02/2016	16/03/2016
0189900-79.2009.5.02.0042	12/05/2016	01/06/2016
0189900-79.2009.5.02.0042	12/05/2016	01/06/2016
0189900-79.2009.5.02.0042	24/03/2017	17/04/2017
0189900-79.2009.5.02.0042	24/01/2019	06/02/2019
0001612-16.2010.5.02.0042	02/04/2019	11/04/2019
0001612-16.2010.5.02.0042	02/04/2019	11/04/2019
0066000-35.2004.5.02.0042	16/10/2019	05/11/2019
0000780-46.2011.5.02.0042	02/04/2019	08/04/2019
0002996-09.2013.5.02.0042	10/04/2019	24/04/2019

0064500-31.2004.5.02.0042	12/01/2015	11/03/2015
0006700-31.1993.5.02.0042	27/06/2006	27/06/2006
0221700-28.2009.5.02.0042	10/11/2014	23/01/2015
0177400-83.2006.5.02.0042	18/03/2015	04/05/2015
0265700-50.2008.5.02.0042	12/06/2017	26/06/2017
0265700-50.2008.5.02.0042	12/06/2017	26/06/2017
0000453-04.2011.5.02.0042	15/09/2017	19/10/2017
0001453-68.2013.5.02.0042	26/03/2018	18/04/2018
0000632-69.2010.5.02.0042	11/04/2018	07/05/2018
0084100-67.2006.5.02.0042	31/10/2017	05/12/2017
0188900-44.2009.5.02.0042	26/04/2018	18/05/2018
0000849-78.2011.5.02.0042	30/04/2015	25/05/2015
0000749-26.2011.5.02.0042	21/03/2018	18/04/2018

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em 03/02/2020, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, não foram constatados casos de atraso/morosidade, tampouco, de irregularidades no registro do andamento processual junto ao sistema.

17.3. Aprazamentos das audiências/Processos Sine Die:

Parâmetros da Correedoria	2019	2020
Inicial	47 dias	-
Una/Rito Ordinário	74 dias	52 dias (19/03/2020)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC)	55 dias	38 dias (05/03/2020)
Una/Rito Sumaríssimo	95 dias	35 dias (02/03/2020)

Obs.: Dados oriundos dos relatórios extraídos do sistema PJe/SICOND (posição em 27/01/2020), detalhados no item "2.2", da Ata de Correição (*Pautas de audiências - datas mais distantes das audiências futuras*) confrontados com aqueles constatados na Ata de Correição do ano anterior, realizada em 12/03/2019.

17.3.1 Aprazamentos:

Análise dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição com aqueles consignados na Ata de Correição Ordinária realizada na 42ª Vara do Trabalho de São Paulo em 12/03/2019 faz ver que as audiências da Unidade Judiciária trazem aprazamentos condizentes com aqueles reputados satisfatórios por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

17.3.2 Processos "Sine Die": A teor do item 3.4, da Ata, havia 07 (sete) processos na condição "sine die", considerada a posição de 26/01/2020. Pela consulta ao painel do PJe, realizada pela assessoria em 31/01/2020, verifica-se que os feitos foram integralmente regularizados.

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

19. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de

modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas, com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo.

19.7 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT, recomendo aos Juízes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o conseqüente incremento da produtividade e redução do número de execuções pendentes nas Unidades Judiciárias.

19.8 Em atenção à diretriz emanada pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia na Ata de Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de agosto de 2019, referente à concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, reforço a recomendação ali consignada no sentido de que os Magistrados que se encontram nesta situação observem o disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, notadamente no que diz respeito à assiduidade mínima na Unidade Judiciária em três dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.9 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juízes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.10 Em atendimento à exortação correicional emanado pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata.

20.2 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.3 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo ORACLE - BI) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.4 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT nº 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

20.5 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular nº 528/2019.

20.6 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas

as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

20.7 Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos agravos de petição, nos termos do art. 32, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

20.8 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP nº 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento das RPVs e dos precatórios devidos pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.

20.9 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo PROAD 16635/2020, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.1.

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura dos advogados.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

A Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional reuniu-se no dia quatro de fevereiro de dois mil e vinte, às 13h00min, com as Exmas Juízas do Trabalho Graziela Evangelista Martins Barbosa de Souza, Titular, e Lívia Soares Machado, Auxiliar e com a Sra. Diretora de Secretaria da 42ª Vara do Trabalho, Ana Paula Rissatto Silva, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

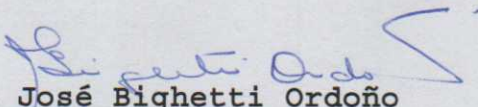
Ressaltou o cumprimento das Metas 1, 2, 3, 5 e 6 de 2018, do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu

desarquivamento para dar continuidade a execução.

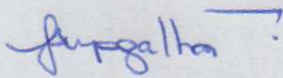
23. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pela Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional **Maria José Bighetti Ordoño** e por mim, **Juliana Silva Magalhães**, Secretária Substituta da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Claudio Shigueyuki Toyofuku - Técnico Judiciário (Secretaria), Roberta Morelli Manocchio - Assistente de Gabinete.


Maria José Bighetti Ordoño

Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional


Juliana Silva Magalhães

Secretária Substituta da Corregedoria Regional

